



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 656
De 03 de maio de 2013.

Denomina o Posto de Saúde de
Onça.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO
DA BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a
seguinte,

LEI.

Art. 1º - Fica denominado de Marinalva Paraguassu, o Posto de Saúde do
Povoado de Onça, Município de Conceição do Coité.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 03 de maio de 2013.


Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL EM 03 / 05 / 13

Assinatura